

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO.

**REQUERIMENTO Nº DE 2015.
(do Sr. CABO SABINO)**

“Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 2.631, de 2015 que Altera a Lei nº 12.648 de 2011, que regulamenta a profissão de taxista”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada uma Audiência Pública, para discutir o Projeto de Lei nº 2.631, de 2015 que Altera a Lei nº 12.648 de 2011, que regulamenta a profissão de taxista. Para que o debate seja amplo, sugiro convidar os seguintes representantes:

1. **MARIA DO BONFIM PEREIRA DE SANTANA**, Presidente do SINPETAXI – Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal;
2. **EDMILSON SARLO**, Presidente da ABRACOMTAXI - Associações e Cooperativas de Motoristas de Táxi.
3. **NATALÍCIO BEZERRA SILVA**, Presidente do SINDITAXI – Sindicato dos Taxistas Autônomos de São Paulo.
4. **RICARDO LUIZ FAEDA**, Presidente do SINCAVIR – Sindicato dos Condutores autônomos de veículos rodoviários, taxistas e transportadores rodoviários autônomos de bens de Minas Gerais.

5. **MARCOS BEZERRA**, Presidente da Cooperativa Novo Rio do Estado do Rio de Janeiro.

6. **LUIS MARANHÃO**, Presidente das Rádios Táxis do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados Projeto de Lei nº 2.631, de 2015. Que Altera a Lei nº 12.648, de 2011, que regulamenta a profissão de Taxista de Autoria do Deputado Federal **ALBERTO FRAGA - DEM-DF**.

Os conflitos pela aquisição de novas permissões tem sido constante e a ausência de uma norma regulamentadora ocasionado um comércio irregular e perigoso, pois a venda destes alvarás tem sido prejudicial aos taxistas.

Vale lembrar que em vários estados da Federação sequer houve licitação para que os beneficiários e futuros permissionários possam exercer o livre direito de sua profissão.

Sala das sessões, em de novembro de 2015.

Cabo Sabino
Deputado Federal – PR / CE